



LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2018
DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ABMAEL BORGES DAS SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, incluir o elemento de despesa no anexo da Lei Orçamentária Anual nº 1494/2017, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com redução de dotação orçamentária do Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 15.452 – Serviços Urbanos
Programa: 15.452.0061 – Planejamento Urbano
Projeto/Atividade: 2.072 – Sinalização das Vias Públicas
Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários
Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 400.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura à abertura de crédito autorizado no artigo 1º serão anuladas das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Valor
Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.060 – Equipamento e Material Permanente	
(502) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Materiais Permanentes	2.800,00
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	



P.A: 1.061 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Caminhões	
(548) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	133.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração	Valor
Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(67) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	11.000,00
Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.017 – Construção do Estacionamento do Paço Municipal	
(68) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	195.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor
Unidade: 09-02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P.A: 1.087 – Reforma e Ampliação do Multiplouso	
(633) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	28.200,00
P.A: 1.090 – Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social	
(634) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	30.000,00

VALOR TOTAL R\$	400.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Vila Rica-MT, 03 de outubro de 2018.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal